



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1357

SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIA 21.074	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	3
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 11.22, PP 12.22, PE 11.22	4
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023	5

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.074 DE 20 DE MAIO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa Investigativa em face da servidora que menciona, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 887/2022, alusivo a eventual desvio de função da servidora D.R.C, Prontuário nº 3908, e possível recebimento de valores indevidamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.837, de 04 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigativa em face da servidora municipal D.R.C, Prontuário nº 3908 para apurar eventual desvio de função e possível recebimento de valores indevidamente.

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **NELI DE SOUZA COSTA** – RG. nº XX.XXX.876-5., **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3 e **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 20 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 19/05/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
2215	54132.42.97.0223.00.000	24/05/2022	1
2336	54132.51.09.0138.00.000	24/05/2022	1
15405	54133.22.14.0263.00.000	24/05/2022	2
15406	54133.22.14.0266.00.000	24/05/2022	2
23505	54152.14.65.0156.00.000	24/05/2022	2

Santa Isabel, 20 de maio de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.226/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8746 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.677/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAR DOIS POÇOS ARTESIANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8746 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.373/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a “**AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**” **objetivando** levar a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 18, de 27 de Abril de 2022, **dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023 e dando outras providências**, a se realizar no **próximo dia 08 (OITO) de JUNHO de 2022**, com início às 18h00 e término previsto para as 19:00.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada na “modalidade eletrônica”, transmitida pela página oficial da [Câmara Municipal de Santa Isabel-SP](#) na rede Facebook. Com a exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023. A participação popular se dará na sequência da exposição, o expositor passará a palavra aos que manifestarem interesse, em debater sobre o tema.

- O interessado deverá solicitar a inscrição com antecedência de meia hora antes do término da exposição, através do Messenger da página da oficial da Câmara no facebook (da qual estará transmitindo a sessão), ou pelo e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br;

- O interessado deverá ter instalado em seu computador/celular o aplicativo de videoconferência zoom.

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência.

A cópia do Projeto em debate estará a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual www.camarasantaisabel.sp.gov.br.

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: “I – *impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação*; II – *manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate*; IV – *ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.*”

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 20 de Maio de 2022.

Luiz Carlos Alves Dias

- Presidente -